

## ATA DE REUNIÃO

### 604ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026

**DATA, HORA E LOCAL:** às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Funpresp-Exe.

**PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Seguridade Substituta; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; e Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

**PRESENCAS EVENTUAIS:** Sra. Patrícia Liden, Gerente de Comunicação e Relacionamento, durante o item 2 da pauta; e o Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento, durante o item 6 da pauta.

**MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e a secretariou a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima.

**INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

#### **DELIBERAÇÕES:**

**1. Ordem do dia:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

**2. Relatório Anual de Informações - RAI (2025):** A Sra. Patrícia apresentou, por intermédio da Proposição nº 40/2026/GECOM/PRESI, de 06 de abril de 2026, a minuta do Relatório Anual de Informações referente ao exercício de 2025, destacando que o documento foi desenvolvido pela Gerência de Comunicação e Relacionamento nos termos da regulamentação da PREVIC e com base nos subsídios das áreas de negócios da Fundação. A Diretoria Executiva apreciou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo.

**RESOLUÇÃO Nº 2.478:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XXII do art. 34 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, e em atendimento às disposições constantes da Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019, apreciou o Relatório Anual de Informações (RAI) relativo ao exercício de 2025 e determinou seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos.

**3. Definição de limite etário de participantes para contratos ativos de empréstimos:** O Sr. Fabiano apresentou, por intermédio da Proposição nº 38/2026/COINV/DE/Funpresp-Exe, de 06 de abril de 2026, a Recomendação nº 61 do Comitê de Investimentos, de 30 de março de 2026, referente à proposta de fixação da idade máxima de 75 anos para que o participante ou o assistido possuam contrato ativo de empréstimo junto à Funpresp-Exe. Nesse contexto, destacou que, conforme estabelecido na implantação

da carteira de empréstimos a participantes em 2017, a idade máxima estabelecida foi de 65 anos, limite ainda vigente e com cobertura do seguro prestamista. Informou ainda, que a partir de janeiro/2023, com a celebração do Contrato nº 1/2023, firmado com a MAG, para cobertura do risco de inadimplência do empréstimo consignado, em decorrência da morte de participantes ou assistidos, a idade máxima com cobertura de sinistro passou a ser de 75 anos. Na sequência, demonstrou levantamento preliminar da base de participantes da Funpresp-Exe de fevereiro/2026, com os percentuais de participantes ativos e assistidos com mais de 60 anos de idade que podem ser alcançados pela proposta, evidenciando, portanto, que a elevação da idade máxima para 75 anos permitirá a ampliação dos prazos das operações de empréstimo a serem contratadas para participantes de maior faixa etária, ampliando o acesso à referida operação para um público maior, especialmente os assistidos, sem acréscimo de custo ou risco para a Fundação, em razão da cobertura do seguro prestamista vigente. A Diretoria Executiva debateu e aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento, ao Comitê de Investimentos, para conhecimento e, à Gerência de Operações Financeiras, para providências pertinentes.

**RESOLUÇÃO Nº 2.479:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 38, inciso II do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe e da Nota Técnica nº 4/2026/COOPP/GEOF/DIRIN, resolve aprovar a Recomendação nº 61 do Comitê de Investimentos, de 30 de março de 2026, relativa à fixação da idade máxima de 75 anos para o participante ou o assistido possuir contrato ativo de empréstimo junto à Fundação.

#### **INFORMATIVOS:**

**4. Monitoramento de Riscos de Investimentos (fevereiro/2026):** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria, em atendimento aos respectivos Planos Anuais de Trabalho.

**5. Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA (fevereiro/2026):** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria, em atendimento aos respectivos Planos Anuais de Trabalho.

**6. Avaliação da execução orçamentária e financeira do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - (1º Avaliação/2026):** O Sr. Geraldo Julião apresentou, por intermédio da Proposição nº 37/2026/COORC/GECOT/DIRAD/FUNPESP-EXE, de 02 de abril de 2026, a primeira avaliação da execução orçamentária e financeira das fontes de custeio e das despesas do PGA do exercício de 2026, demonstrando a evolução do fluxo dos números de participantes ativos, da arrecadação da contribuição previdenciária, das fontes de custeio do PGA e da execução das despesas da gestão administrativa, considerando o desempenho apurado até fevereiro de 2026. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, debateu sobre as informações apresentadas e determinou seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para conhecimento, conforme previsto no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

#### **INFORMES:**

**7. Ata dos Colegiados:** O Sr. Marcos deu conhecimento da seguinte ata de órgão colegiado: Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Comitê de Riscos de Investimentos, de 16 de março de 2026.

**8. Informes GEPOG:** O Sr. Marcos prestou os seguintes informes: **a)** a ata da 602ª Reunião Ordinária, de 25 de março de 2026, está disponível para assinatura; e **b)** a ata da 603ª Reunião Ordinária, de 01 de abril de 2026, está disponível para revisão.

**9. Informes Diretores:** O Sr. Cícero informou sobre: **a)** o envio de resposta ao Ofício nº 1281/2026/PREVIC, referente à disponibilização das informações de Fundos Exclusivos, tendo a Superintendência confirmado o recebimento; **b)** participação no evento *FY2026 Agreement*, em 01 de abril de 2026; **c)** realização de visita institucional à *BB Asset*, em 06 de abril de 2026, com o Sr. Fabiano, para tratar de pautas relacionadas a Investimentos; **d)** participação no *Salesforce Fórum IA Brasília*, em 07 de abril de 2026, com o Sr. Marco Antônio, no qual são promovidas discussões focadas na nova era da Inteligência Artificial; **e)** reunião com representantes da empresa *Plusoft*, em 07 de abril de 2026, sobre Jornada *Omnichannel*.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às onze horas e dois minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada

por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

**Cícero Rafael Barros Dias**

Diretor-Presidente

**Larissa de Paula Gouvêa**

Diretora de Seguridade Substituta

**Fabiano Soares dos Santos**

Diretor de Investimentos

**Roberto Machado Trindade**

Diretor de Administração Substituto

**Andrezza de Albuquerque Lima**

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 23/04/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Diretor de Seguridade, Substituto(a)**, em 24/04/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos**, em 27/04/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 27/04/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenador(a)**, em 27/04/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0278046** e o código CRC **F2A6D493**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000044/2026-49

SEI nº 0278046

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

